



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Compras / Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 3273-4825

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de **MATERIAL PEDAGÓGICO**, para o período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para serem utilizados nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Setores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O **material pedagógico** a ser adquirido deve atender às especificações conforme descritivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAPEL SULFITE A4: gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90 %, opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), na cor branca, pacote com 500 folhas.	30.000 UNIDADES
02	PAPEL SULFITE A4: pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na cor amarelo .	3.000 UNIDADES
03	PAPEL SULFITE A4: pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na cor verde .	3.000 UNIDADES
04	PAPEL SULFITE A4: pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na cor rosa .	3.000 UNIDADES
05	PAPEL SULFITE A4: pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (210x297) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino na cor azul .	3.000 UNIDADES
06	LAPIS PRETO Nº 2. Lápis corpo em madeira, na cor preta envernizada; no formato redondo ou sextavado; matéria da carga: grafite numero 02; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; devendo ser entregue apontado ;PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	90.000 und (625 caixas) 0,15 PE;04/25 Ata: 47/25
07	Recado autoadesivo 4 cores - bloco adesivo 4 cores (amarelo, verde, azul e rosa) com 100 folhas cada, medidas: 38 x 50 mm -	800 und

	Quantidade de Folhas: 100 Medidas: 38 x 50 mm Contém 4 blocos	
08	BORRACHA BRANCA N° 20 - para lápis, macia e suave, medindo aproximadamente 10mmx28mmx40mm (AxLxC) descrição técnica: macia, flexível, capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel. Sem adição de corantes, pigmentos atóxicos. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. Caixa com 20 unidades.	30.000 und

2- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Educação.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de materiais pedagógicos tem como objetivo atender às demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como dos setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Os materiais contratados serão utilizados como recursos pedagógicos essenciais para a realização de provas, trabalhos, apostilas, atividades didáticas e projetos escolares, contribuindo diretamente para o aprendizado, a criatividade, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, dão suporte às rotinas administrativas das unidades, garantindo o adequado funcionamento da gestão escolar. Dessa forma, a contratação mostra-se fundamental para assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo que as escolas disponham de materiais básicos indispensáveis ao pleno funcionamento da Rede Municipal de Educação e à qualidade do serviço educacional prestado. Ressalta-se que a demanda foi objeto de Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo, o qual concluiu pela necessidade, viabilidade e justificativa da contratação, considerando o impacto positivo no desenvolvimento pedagógico e na efetividade das práticas educacionais.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da aquisição de papel sulfite, produto de qualidade destinado ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas das Unidades Escolares vinculadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

A contratação apresenta-se como solução simples, objetiva e eficaz, visando garantir o fornecimento contínuo do material necessário ao adequado funcionamento das atividades escolares e administrativas.

A estimativa de quantidades refere-se ao período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme necessidade da Administração e nos termos da legislação vigente, de modo a assegurar a plena consecução dos resultados pretendidos.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de suprir a demanda dos Setores Administrativos e das Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação.

Como requisito, será exigida do fornecedor contratado a apresentação de **catálogos** do produto, além do integral cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

A aquisição será realizada visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da isonomia, da legalidade e da sustentabilidade.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, observando o princípio da isonomia entre os licitantes e assegurando a competitividade do certame.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

- Arcar com todas as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as operações de carga e descarga referentes às entregas dos produtos, incluindo devoluções e reposições de itens recusados por não atenderem às especificações do edital;
- Responder por quaisquer danos causados a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do fornecimento objeto deste Termo de Referência;
- Cumprir integralmente a legislação vigente nos âmbitos federal, estadual e municipal durante a execução do contrato;
- Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Almoxarifado, por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas realizadas por transportadoras, a contratada deverá orientá-las quanto a essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;
- Entregar os materiais em conformidade com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada e na marca indicada no certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
- Protocolar eventuais pedidos de substituição de marca, devidamente acompanhados de justificativa, indicação da nova marca de qualidade igual ou superior à proposta durante o certame, bem como documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e posterior autorização da autoridade competente;

- Emitir Nota Fiscal Eletrônica (NFE), em conformidade com a legislação vigente. Constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será exigida a imediata regularização, mediante carta de correção, quando cabível, ou outro procedimento pertinente, devendo a contratada encaminhar a documentação corrigida ao responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

Da fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Condições e pagamentos

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do produto adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

Prazo de entrega

O prazo de entrega do produto é de 15 dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Local de entrega

O material pedagógico deverá ser entregue no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua José de Almeida Carvalho, nº 1231, Vila Vendramini - Itapetininga - SP.

Critérios de aceitação dos materiais

O material pedagógico será aceito pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

GARANTIAS

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na Lei nº 8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

Penalidades

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação.

Responsáveis:



Rosana Tarelho Camargo

Gestor

Setor Almox- SME



Silvia C. Gering Martins
Agente Público